## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

#### **PORTARIA Nº 14/2019**

# DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM INDENIZAÇÃO DA SERVIDORA KERIN DA CUNHA ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o art. 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- Considerando o art. 29, da Lei 2.295/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos);
- Considerando o Requerimento feito pela servidora Kerin da Cunha Almada, em 13 de fevereiro de 2019:
- Considerando que a servidora já converteu em abono pecuniário 2(dois) meses de férias-prêmio, nos termos da Portaria 27/2014;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Converter, em indenização, 4 (quatro) meses de férias-prêmio da servidora **Kerin da Cunha Almada**, ocupante do cargo de **Recepcionista**, referente ao período aquisitivo de 1°/11/2002 a 28/2/2013.
- **Art. 2°.** A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em duas parcelas mensais e iguais, na forma do disposto no art. 29 da Lei nº. 2.295, de 23 de outubro de 2018.

*Parágrafo Único*. As duas parcelas de que tratam este artigo serão pagas no mês de março e abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 19 de fevereiro de 2019.

#### Naamã Neil Resende da Rocha Presidente

- Publicada	no Espaço	Cultural	Vereador	Aguina	aldo Pereira	Baeta	do Paço	Legis	lativo Munici	ipa
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	19	de	fevereiro	d€
2019.				Ver. I	Pedro Marco	oni de	Sousa R	odrigue	es - Secretário	0.